

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2014 / 2015, REALIZADA DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Às quatorze horas do dia seis de novembro de dois mil e quatorze, na sede do IPRESBS, situada na Rua Alfredo Klimmek, número quatrocentos e trinta e nove, centro, no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS, do Deliberativo presentes os conselheiros titulares, Adriana Bombassaro Zanela, Doraci Maria Krainski Baptista Fragoso e Harriet Carla Bollmann Baum e os suplentes, Aluísio Oliveira Antunes e Acácio Anderson Droszczaka. Do Fiscal, os Conselheiros titulares, Daguema Joseane Glatz, Sirlene Peters, Teresinha Maria Schmidt e o Suplente Osni Paulo Langa. Do IPRESBS, Paulo Roberto Scheide, Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa. A reunião foi conduzida pelo Diretor Presidente do IPRESBS Paulo Roberto Scheide que inicialmente agradeceu a presença de todos e em seguida procedeu-se à leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma na sequência discutida e aprovada por unanimidade. Passou-se à ordem do dia: **PRIMEIRO ASSUNTO: Política de Investimentos para o ano de 2015:** Paulo Roberto Scheide, passou a palavra ao consultor financeiro da SMI Prime, Rodrigo da Costa. Este apresentou uma explanação oral da Política de Investimentos para o ano de 2015, a meta de rentabilidade é de 6% + INPC. O modelo de gestão é próprio. Os investimentos e desinvestimentos: serão resgatados os produtos que apresentarem certo resultado abaixo do índice de referência. Em relação aos Títulos Públicos, estes, serão negociados através da plataforma eletrônica. A consultoria realizará o controle das diretrizes colocadas na Política de Investimentos, além de assessorar na compra de títulos públicos. Para todos os fundos será analisada sempre a rentabilidade dos últimos doze meses. Na Bolsa de Valores – Renda Variável: Não haverá regras. Nos fundos IMAs, IDKAs, CDI Renda Fixa e fundos Multimercados foram inseridas regras de investimentos e desinvestimentos com base na rentabilidade. Na modalidade de Fundos Imobiliários e Participações - havendo necessidade o IPRESBS pode ir in loco. Ainda na Política de Investimentos, foram passadas diversas vedações que vão além das já propostas pela Resolução 3.922/10, que têm como finalidade deixar a gestão dos investimentos ainda mais segura. O consultor Rodrigo explicou ao Conselho, que para o RPPS qualquer investimento é melhor que a Poupança. Paulo Roberto Scheide, solicitou ao Conselho a aprovação ou não da Política de Investimentos apresentada, e o Conselho aprovou sem ressalvas. Assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar, eu, Nilva Aparecida Cardoso da Luz fui nomeada pelo Diretor Presidente a lavrar a presente ata. São Bento do Sul – Santa Catarina, seis de novembro de dois mil e quatorze.....